



DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o disposto no Requerimento, datado de 06/11/2025, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que solicita a retirada de tramitação da Emenda n. 03/2025 ao Projeto de Lei nº 72/2025, de sua autoria.

Considerando ainda, que a retirada de proposição, em qualquer fase da elaboração legislativa, poderá ser solicitada pelo autor.

Assim, nos termos do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO o requerimento para retirada de tramitação da Emenda n. 03/2025 ao Projeto de Lei nº 72/2025.

À Secretaria para promover os demais atos e arquivamento do projeto.

Palmital, 06 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

